



Conselho Municipal de Habitação

Lei nº 2595 de 24 de agosto de 2022
Travessa Otacilo Florentino de Souza



Resolução nº 002/2023/CMH

Aprova a proposta de Lei que institui o “Programa Minha Casa Melhor” e revoga a Lei nº 2.561/2021 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Habitação de Major Vieira - CMH, em Reunião Plenária Extraordinária do dia 22 de junho de 2023, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.595 de 24 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO, a necessidade de adequar à Lei nº 2.561, de 01 de dezembro de 2021, para o atendimento das famílias na perspectiva do direito;

CONSIDERANDO que é competência deste conselho definir critérios para inclusão das famílias de baixa renda nos programas habitacionais, conforme Lei nº 2.595 de 24 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO, a deliberação na Reunião Plenária Extraordinária realizada no dia 22 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta de Lei que institui o “Programa Minha Casa Melhor” e revoga a Lei nº 2.561 de 2021 e dá outras providências, em anexo sendo parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Definir a suspensão dos cadastros, visitas e ações realizadas tendo como base a Lei nº 2.561, de 01 de dezembro de 2021, até que seja regularizada e esteja vigente sua alteração ou revogação.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Major Vieira, 22 de junho de 2023.

Jéssica Felski Sokalski

Presidente Conselho Municipal de Habitação de Major Vieira (SC)